

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 01.

-18.475

Matricula

Goiânia, 20 de Junho de 1.980.

IMÓVEL: Lote nº.10/19 da Quadra nº.22, à Rua dos Ferroviários, e Alameda Aricuns, no Setor Esplanada do Aricuns, nesta Capital, com área de 1.800,00m metros quadrados, sendo 36,00m de frente pela Rua dos Ferroviários; e, 30,00m pela linha que divide com o lt. 15 e 16; e, pela linha que divide com o lote nº.12, mede 12,00m mais 30,00metros; e, pela linha de frente para a Alameda Aricuns, mede 24,00metros; e, pela linha que divide com o lotes nº.09 e 20, mede 60,00metros. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO XAVIER DANTAS, brasileiro, comerciante, e c/c ARLENE MARIA ROZAL DANTAS, CI. nº.221.233-Go e CPF. nº.019.349.538/49 e PEDRO AMERICO DANTAS, brasileiro, comerciante, pecuarista, CI. nº.63.865/Go e CPF. nº.075.942.086/68 e c/c CREUSA MARIA DANTAS, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme matrícula de nos. 12.771 a 12.778 deste Cartório. A Oficial *[assinatura]*

Av-1-18.475: Goiânia, 20 de Junho de 1.980. Certifico que no lote objeto da matrícula acima foi construído um galpão com a área construída de 1.588,50m², no valor de R\$. 3.968,000,00, conforme certidão de Lançamento da prefeitura municipal de 11.04.1980, tudo conforme requerimento revestido das formalidades legais de 16.06.1980. A Oficial *[assinatura]*

R-2-18.475: Goiânia, 18 de Janeiro de 2000. Por Mandado de Registro de Penhora, nº 2067/99, extraído do Processo nº 00.752/96-8, expedido em data de 10.12.1999, por ordem do MM. Juiz Federal Titular da 12ª Vara, Dr. Luciano Santana Crispim, devidamente assinado pela Diretor de Secretaria, Roberval Barbosa e Silva, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 12ª Vara da Justiça Federal, em que figura com RECLAMANTE: ROSIVAN NOGUEIRA, e como RECLAMADOS: GRAN RICO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Sócios: PEDRO AMÉRICO e CREUZA MARIA DANTAS, fica PENHORADO 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 5.187,60 (atualizados até 31/01/1999). Fiel Depositário: ROSIVAN NOGUEIRA. A Oficial *[assinatura]*

Av-3-18.475: Goiânia, 03 de Fevereiro de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Ofício nº 168/2000, datado de 01.02.2000, devidamente assinado pelo Dr. Luciano Santana Crispim, MM Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra, em virtude dedesconstituição da penhora. A Oficial *[assinatura]*

R-4-18.475: Goiânia, 15 de Março de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 25.01.2000, no Lº nº 934, às fls. 12/13, do 7º



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

18.475

Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e retro qualificados, Francisco Xavier Dantas e s/m. Arlene Maria Rosal Dantas, do lar, CI nº 475.605-SSP/GO e CIC nº 520.961.141-87; Pedro Américo Santos e s/m. Creusa Maria Dantas, do lar, CI RG nº 263.389-SSP/GO e CIC nº 520.942.861-34, VENDERAM ao Sr. ao Sr. AURELIANO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, CI RG nº 179.347-2ª Via-SSP/GO e CPF nº 061.066.501-44, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 2049, Setor Coimbra, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, pelo preço de R\$ 100.000,00. A Oficial. *sof*

R-5-18.475: Goiânia, 21 de Março de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 18.11.2005, no Lº nº 1248, às fls. 84/86, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-4, supra, VENDEU ao Sr. JAIRO DOS SANTOS LOUSA, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, portador da CI RG nº 60.079-SSP/GO e do CPF/MF nº 039.920.041-40, residente e domiciliado na Rua Natal, 321, Aptº 702, Edifício Arco do Triunfo, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 78.000,00. A Oficial. *ff*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 18475 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 49, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 30 de abril de 2021

Rubrica do Expedidor *sof**Vanilda*
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362104223091610640749

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$	63,89
ISS: R\$	3,22
FESEMP: R\$	2,54
FEPADSAJ: R\$	1,27
FUNDAF: R\$	0,80

TAXA JUDICIARIA: R\$	15,82
FUNESP: R\$	5,12
FUNEMP: R\$	1,90
FUNPROGE: R\$	1,27
FEMAL: R\$	1,61

REGISTRO DE IMÓVEIS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

VANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUBOFICIAL

FUNDESP: R\$	6,39
ESTADO: R\$	1,90
FUNCOMP: R\$	1,90
FUNDEPEG: R\$	0,80

VALOR TOTAL R\$ 108,43